



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.131.0009.2036 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas.

Genival Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 005/2025